Ata da 560 sessão extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, realizada em 29 de agosto de 1950.

Á hora regimental, no dia 29 de agosto de 1950, na sala de sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Excmo Snr Dr. Afrânio Ribeiro e presentes os Excmos Snrs: Drs José Aleides e Afonso Araripe, Drs Sebastião de Sousa, Marcio Ribeiro, Lobo de Resende e Homero Costa e Exmo Snr Procurador Regional Eleitoral - Prof. Oscar Mendes Queiroz. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, seguidamente: Consulta 838/50 de Mercês - Feito adiado e redistribuido: Relator: Dr Sebastião de Sousa - Respondeu que o juiz de paz requisitado candidato deve deixar o cargo, contra os votos dos Drs Marcio Ribeiro e Homero Costa. Representação 897/50 de Viçosa - Feito adiado e Representante: J. C. Relator: Dr Sebastião de Sousa - Indeferiram - Cancelamento de Inscrição nº 210/50 de Rio Novo - Eleitor: Deixou-se Hospício e outros. Relator: Dr José Aleides. Mandaram cancelamento. Cancelamento de Inscrição nº 1976/50 de Araguari - Eleitor: Maria José Soares Gardino e outro. Relator: Dr José Aleides. Mandaram arquivar. Cancelamento de Inscrição 2015/50 de Varginha. Eleitor: Cardoso Vilela do Amaral e outros. Relator: Dr José Aleides. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 9/10/50 de Poço de Caldas. Eleitor: José Aparta - Relator: Dr Afonso Araripe. Decretaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 946/50 de Sacra-

Hugo Ribeiro

mento. Eleitor: Antonio Biachini e outros. Relator: Des Almeida Araripe: Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 15/6/50 de S. Pedro de Aguiar. Eleitor: Domingos Alves do Nascimento. Relator: Des Almeida Araripe - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2016/50 de Campestre. Eleitor: José Moreira do Vale e outros. Relator: Des Almeida Araripe - Mandaram o cancelamento - Cancelamento de inscrição 2024/50 de Cataguases - Eleitor: Geraldo Gabriela de Souza e outros. Relator: Des. Almeida Araripe. Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição nº 2026/50 de Nova Resende. Eleitor: Estevino Israel de Souza e outro. Relator: Dr Celestino de Souza - Mandaram o cancelamento - Cancelamento de Inscrição 2012/50 de Itabirito - Eleitor: Maria Eleide Amaral e outros. Relator: Dr Marcio Ribeiro - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição nº 2027/50 de Ubá - Eleitor: Euclides Soares de Carvalho e outro. Relator: Dr Marcio Ribeiro - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 1418/50 de Ubá - Eleitor: Euclides de Melo e outros. Relator: Dr Romeu Costa - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2014/50 de Pirapora - Eleitor Graça de Jesus Monteiro e outros - Relator: Dr Romeu Costa - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2021/50 de Mariopolis - Eleitor: José Raimundo Gomes - Relator: Dr Romeu Costa - Mandaram o cancelamento. Suspensão de Direitos Politicos 1396/50 de Claraval. Eleitor: Aurelio Gomes Carlota e outros. Relator: Des José Eleides - Mandaram o cancelamento da inscrição de Francisco Manoel Bernardino e declararam a suspensão dos direitos politicos dos demais. Suspensão de Direitos Politicos. nº 2019/50 de Nova Resende. Eleitor: Celso Silva e Nelson Gaspar. Relator: Dr Marcio Ribeiro - Declararam a suspensão dos direitos politicos e cancelaram as inscrições. Suspensão dos direitos politicos nº 2020/50 de Pitangui. Relator: Dr Celso de Resende. Declararam a suspensão dos direitos poli-

tiros documentaram o cancelamento. Consulta 871/50 de Campina Verde. Consulente: Relator: Des. Jair Oliveira. Não tomaram conhecimento. Consulta 877/50 de Itajuba - Consulente: J.E. Relator: Des. Jair Oliveira. Não conheceram. Consulta 883/50 de Nova Soure. Consulente: J.E. Relator: Des. Jair Oliveira. Responderam que o prazo para a apresentação dos pedidos de transferencia já findou. Consulta 884/50 de S. João Evangelista. Consulente J.E. - Relator: Des. Pedro Araripe - Responderam que deve ser comunicada ao Tribunal a Validade dos eleitores da Zona. Consulta 902/50 de Campo do Paranaiba - Consulente: J.E. Relator - Des. Pedro Araripe - Responderam que as mesas receptoras do distrito podem ser constituidas por eleitores da sede municipal. Consulta 802/50 de Candeias - Consulente: J.E. Relator: Dr. Christiano de Sousa - Responderam que deve para constar das listas os eleitores, embora não tenham ficha, juntando os dados necessários no livro de inscrição. Consulta 873/50 de Estação de Jesus. Consulente: J.E. Relator: Dr. Christiano de Sousa - Responderam que a preclusão para novos títulos pode ser pedida com ficha requerida, não podendo, porem, ser dada. Araripe. Consulta 879/50 de Vieira Machado. Consulente: Delegado da J.E.N. Relator: Dr. Christiano de Sousa - Não conheceram. Consulta 886/50 de Uberlandia - Consulente: J.E. Relator: Dr. Christiano de Sousa - Responderam negativamente. Consulta 909/50 de Sete Lagoas - Consulente: Diretor Municipal - Relator: Dr. Christiano de Sousa - Responderam negativamente. Consulta 874/50 de Estação de Jesus - Consulente: J.E. - Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Responderam que o delegado não precisa procurado para novos títulos. Consulta 880/50 de Pastos. Consulente: J.E. Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Responderam que as listas e as folhas de votação devem obedecer a ordem alfabética. Consulta 914/50 de Januaria. Consulente: J.E. Relator: Dr. Marcio Ribeiro - Res-

Hugo Ribeiro

pondenam que o registo é para juiz de fora e não para suplentes. Consulta 875/50 de Cangucópolis - Consulente: J. B. Relator: Dr. Lobo de Resende. Responderam que os registos de candidatos obedecem ao disposto no art. 2º do Dec. 3.515. Consulta 905/50 de Diamantina. Consulente: J. B. Relator: Dr. Lobo de Resende. Responderam que o título pode ser entregue ao eleitor se o pedirem, de preferência ao delegado de partido e ao presidente e que aqueles títulos ainda não distribuídos têm três partes e que o título deve ser assinado pelo juiz depois de assinado pelo eleitor. Consulta 870/50 de Belo Horizonte. Consulente: P. A. P. Relator: Dr. Nelson Costa. Responderam que o prazo para pedir registo de candidato termina a 9 de setembro, devendo ser julgado até 12; que o candidato deve declarar expressamente o seu estado para o cargo para o qual está registado; e que o requerimento deve ser instruído nos dois lugares a ocorrências. Consulta 878/50 de Fortaleza. Consulente: J. B. Relator: Dr. Nelson Costa. Responderam, quanto ao 1º item - afirmativamente e quanto ao 2º que, até 30 dias antes do pleito, pode ser aceitada a mudança do eleitor dentro da zona. Representação 860/50 de Encruzilhada do Sul. Representante: J. B. Relator: Dr. Afonso Araújo. Deferiram. Representação 890/50 de Oliveira: Representante: J. B. Relator: Dr. Afonso Araújo. Arquivado ao 897/50. Representação 881/50 de Jaguariúna. Representante: Dr. Nelson Hungria. Relator: Dr. Leonardo de Sousa. Mandaram copia da representação ao chefe de Polícia. Representação 862/50 de Machado. Representante: J. B. Relator: Dr. Nelson Ribeiro. Decidiram que o juiz poderá requisitar 2 funcionários, comunicando ao Tribunal. Representação 868/50 de Jaguaruna. Representante: J. B. Relator: Dr. Nelson Ribeiro - Deferiram. Representação 892/50 de Bocaiuva. Representante: J. B. Relator: Dr. Nelson Ribeiro - Deferiram. Representação 891/50 de Pitanguí. Representante: J. B. Relator: Dr. Nelson Ribeiro. Resolveram aprovar a indicação, diga, a nomeação dos 3 primeiros indicados pelo

guiz. Representação 957/50 de Bpte. Representante: Diretor da Escola Técnica de Comércio "Tito Rovais". Relator: Dr Lobo de Resende. Resolveram marcar o prazo de 2 dias para que o "Radio city" dê resposta às alegações do diretor da Escola Técnica. Representação 963/50 de Maracanã. Representante: Dr Juiz Eleitoral. Relator: Dr Lobo de Resende. Resolveram autorizar a requisição de 2 funcionários para auxiliares do cartório eleitoral. Representação 993/50 de Diamantina. Representante: UDN. Relator: Dr Lobo de Resende. Não tomaram conhecimento. Representação 999/50 de Santa Quiteria. Representante: J. de Paz em exercício de Juiz Eleitoral. Relator: Dr Lobo de Resende. Declararam que compete ao escrivão eleitoral encaminhar ao juiz da zona substituto os processos eleitorais e cumprir as decisões proferidas, em qualquer interferência do juiz de Paz, ainda mesmo que esteja em exercício de juiz de direito. Representação 998/50 de Pará de Minas. Representante: J. B. Relator: Dr Romeu Costa. Resolveram mandar arquivar a representação, eis que já foram providenciado a respeito. Representação 864/50 de Mar Claro. Representante: Juiz Fernando de Campos. Relator: Dr Romeu Costa. Resolveram encaminhar os autos ao Dr Juiz da zona, para provar como for de direito. Representação 994/50 de Itabirito. Representante: J. B. Relator: Dr Romeu Costa. Resolveram remeter os autos ao Juiz da Zona de Itabirito após de ser feito o processo de cancelamento das inscrições. Autos nº 911/50 de Bpte - Requerente: P.S.D. Deputado Federal. Candidato: Ten Gerí Fernandes. Assunto: Registro de Candidatos - Relator: Dr Lobo de Resende. Resolveram converter o julgamento em diligência após de ser completada a instrução do pedido de registro. Autos 941/50 de Bpte - Camp do Meio - Eleições de vereadores e outros - Requerente: U.D.N. Assunto: Registro de Diretórios Municipais. Relator: Dr Juiz Eleitoral. Resolveram mandar fazer o registro. Autos 997/50 de Belo Horizonte, Alem Paraiba, Araxá, Barão de Cocais e outros. Requ-

Hugo Ribeiro

xente: P.J.D. Assunto: Registo de Diretórios Municipais. Relator: Dr. Leite de Resende. Resolveram mandar passar o registo. Autos 942/50 de Belo Horizonte. Requerente. Agnes Fonseca e outros. Requerente: U.D.N. Assunto: Registo de Diretórios Municipais. Relator: Dr. Afranio Costa. Resolveram mandar passar o registo. Autos 956/50 de Barbacena. Assunto: Impugnação de Qualificação de eleitor José Pereira de Moura. Relator: Dr. Mario Ribeiro. Resolveram julgar improcedente a impugnação. Autos 889/50 de Leopoldina. Requerente: Prefeitura Municipal. Assunto: Revisão de qualificação "ex-officio". Relator: Dr. José Eleuterio. Mandaram arquivar. Publicação de acordãos: Foram publicados os proferidos nos seguintes feitos: Recurso 61/50 de Lavras - Execução de sr.º 1973/50 de Lavras - Recurso 62/50 de Rio Pomba e 60/50 de Belo Hte. Cancelamento de Inscrições em 2.000, 2.006, 2.007, 1994, 2001/50 de Leopoldina, Caranaiba, Carandaí, Araponga, Palmas, respectivamente. Representações: 925, 929, 791, 750, 933, 927, 823, 632, 935, 664, de Barbacena, Minas Novas, Alem Paraiba, J. José Bonifacio, Sabinópolis, Juiz de Fora, Diamantina, Itapecerica, J. José Peçanha e Caratinga, respectivamente. Convertas: 944, 939, 903, 941 e 947/50 de Carandaí, Abaeté, Diamantina, Araxá e Ituiutaba respectivamente. Nada mais havendo, o Senhor Dr. Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, eu, Margarida Lopes de Faria, Secretário Substituto, lavrei a presente ata.

Hugo Ribeiro